



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2467/2022.

**ABRE NO ORÇAMENTO SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2467/2022, em 28 de OUTUBRO de 2022, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

#### RESOLVE

**Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Social do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.403, de 30 de dezembro de 2021, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com objetivo de criação de dotação orçamentaria para contemplar o "Programa Médicos pelo Brasil, fica criado no orçamento do município, a seguinte rubrica orçamentária:**

Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	10.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0049	Atenção Primária
Atividade	2.128	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Fonte de Recursos	12110000000	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	22.000,00
Descrição da Despesa	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
<b>TOTAL</b>			<b>22.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), fonte de recursos 12110000000 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde decorrem de recursos oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme segue:

Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	10.01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0046	Suporte ao Serviço de Saúde	
Atividade	2.121	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte de Recursos	12110000000	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	22.000,00
Descrição da Despesa	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
<b>TOTAL</b>			<b>22.000,00</b>

FICHA 24



*mmc*



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Monseñor Paulo de Tarso de Rautenstrauch”.

Afonso Cláudio/ES, 28 de outubro de 2022.

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente



O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo,  
Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova  
a Eu sanciono a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, 04 de 11 de 22.



Luciano Boncetti Pimenta  
Prefeito Municipal

